



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 326- TERÇA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

TERMO DE ADVERTÊNCIA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 007/2007

Fica **ADVERTIDA** a empresa Comercial Cirúrgica Rio Clareense Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0001-49 estabelecida na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Avenida 62A nº 419, Jardim América, por ter negado a cumprir o item 3.7, cláusula Terceira, do contrato nº 126/2007. Ressaltamos que a mesma terá um prazo de **03 (TRÊS) dias corridos** para efetuar a entrega integral dos itens solicitados através de ordem de fornecimento emitida no dia 17/08/2007, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas constantes nos itens 16.1, 16.1.1 e 16.2 do Edital.

Água Boa-MT., 04 de setembro de 2007.

**Fabio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 085/2007

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 010/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º**- Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: OPERADOR MÁQUINA LEVES – TRATOR DE PNEU

- 1 CARLOS LUCIAN DORTA DE OLIVEIRA
- 2 JOSÉ MARTINS FILHO

**Art.2º** - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI

ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

**Art.3º** - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

**Parágrafo Único** – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2007

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: OPERADOR MÁQUINA LEVES – TRATOR DE PNEU

CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E

- 2 3051 CARLOS LUCIAN DORTA DE OLIVEIRA
- 3 1013 JOSÉ MARTINS FILHO

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 04 de setembro de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ANEXO - I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2007

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

**Xerox** Identidade (R.G) 02 cópias

**Xerox** C.P.F (deve estar com a situação cadastral regular)  
02 cópias

**Xerox** Título de Eleitor com comprovante última votação.  
02 cópias

**Xerox** Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino).  
02 cópias

**Xerox** Certidão de Casamento (caso for casado(a) ou RG Amásio(a).02 cópias

**Xerox** Certidão de Nascimento dos Filhos / Dependentes (menores 14 Anos) . 02 cópias

**Xerox** CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) .  
02 cópias

**Xerox Autenticada** Documento de Escolaridade de acordo exigido/ cargo. 01 cópia

**Original** Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

**Original** Declaração de bens (modelo anexo III)

**Original** C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

**Original** PIS / PASEP (se for cadastrado)

**Original** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

**Original** Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

4ª Feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 17:00 às 18:00 horas.

**Original** Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Sé Balão – PROCLIN** - Avenida Joaquim Mariano de Miranda, 666 - Centro.

Telefone (65) 3361-1421.

3ª e 4ª Feira: às 17:00.

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Água ou Luz**, para abertura de uma Conta Corrente ou Conta Salário, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

PARA O CARGO DE PROFESSOR===CONTA NO BANCO DO BRASIL(será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar **“TODA”** a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2007  
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu \_\_\_\_\_, portador(a) do C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, na presente data, **não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública**, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

\* assinatura \*

ANEXO - III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2007

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. Nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,

no município de \_\_\_\_\_/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) Bens Móveis

Item	Descrição do bem	Valor – R\$
01		
02		
03		
04		

2) Bens Imóveis

Item	Descrição do bem	Valor – R\$
01		
02		
03		
04		

3) Valor Total dos Bens Móveis e Imóveis

**TOTAL GERAL – R\$**

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

\* assinatura \*

### Prefeitura Municipal de Carlinda

ERRATA – PUBLICA-SE NOVAMENTE  
POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** LOURISVALDO PEREIRA DUARTE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 28/06/2007 A 28/09/2007

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA DESTINADO A MOLHAR RUAS E AVENIDAS NO SETOR URBANO DESTA MUNICÍPIO.

Carlinda/MT, em 04 de setembro de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** REAL NORTE TRANSPORTE S/A

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** 02/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação n.º 019/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EXECUTIVO.

Carlinda/MT, em 02 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** TRANSPORTE SATELITE LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.488,00 (vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 02/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação n.º 019/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EXECUTIVO.

Carlinda/MT, em 02 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** H. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 06/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Carta Convite n.º 020/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

Carlinda/MT, em 06 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** COMERCIO DE MOVEIS TAPAJOS LTDA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.265,07 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Carta Convite n.º 020/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Carlinda/MT, em 06 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** COMERCIAL OSASCO LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.856,00 (vinte oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** 06/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Carta Convite n.º 020/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Carlinda/MT, em 06 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** COMERCIAL OSASCO LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.877,00 (vinte nove mil oitocentos e setenta e sete reais)

**VIGÊNCIA:** 10/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço n.º 009/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.

Carlinda/MT, em 10 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Publique-se

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

**CONTRATADO:** LINDOMAR NUNES DA SILVA - ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.965,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 14/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços n.º 010/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM BRUTO PARA REFEORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO.

Carlinda/MT, em 14 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALURGICAMETAL LIDER LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.651,50 (trinta mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 15/08/2007 A 15/10/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços n.º 012/2007.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NAZARÉ E POSTO DE SAÚDE SANTA GLÓRIA DESTE MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.

Carlinda/MT, em 15 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

**CONTRATADO:** MULLER E OLIVEIRA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 20/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Carta Convite n.º 021/2007.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 20 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

**CONTRATADO:** VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.437,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço n.º 013/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Carlinda/MT, em 24 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

**CONTRATADO:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.543,75 (dez mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço n.º 013/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Carlinda/MT, em 24 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA

**CONTRATADO:** BEVILAQUA E SANABRIA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.553,50 (seis mil quinhentos e cinquenta e três e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço n.º 013/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Carlinda/MT, em 24 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURAMUNICIPALDE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.580,70 (sete mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/08/2007 A 31/12/2007

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço n.º 013/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Carlinda/MT, em 24 de agosto de 2007.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

**Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**PROCESSO Nº 021/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Carta Convite nº 021/2007, destinada a selecionar melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA**, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

1 **MULLER E OLIVEIRA LTDA**

Carlinda/MT, em 17 de agosto de 2007.

**CRISTIANO BENSONE**

**Presidente da CPL**

**Publique-se**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 012/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 012/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório o participante:

CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA

Carlinda/MT, em 14 de agosto de 2007.

**CRISTIANO BENSONE**

**Presidente da CPL**

**Publique-se**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 013/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 013/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório o participante:

- VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Carlinda/MT, em 23 de agosto de 2007.

**CRISTIANO BENSONE**

**Presidente da CPL**

**Publique-se**

### Prefeitura Municipal de Castanheira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2007.

O município de Castanheira-MT, torna a público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. tipo menor preço global, objeto a Aquisição de merenda escolar. Com abertura de Sessão de Lances entrega dos envelopes para habilitação e proposta comercial no dia **11 de Setembro de 2007 às 16:00 hs.**

**ROSEMEIRE JACINTA DUARTE**

**Leiloeira**

### Prefeitura Municipal de Diamantino

Errata

Prezado Senhor, venho por meio desta solicitar desta entidade correção na publicação de 30 de Agosto de 2007 referente ao Extrato de Contrato de Assistência Integral a Saúde - Município de Diamantino\_MT e Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria no que se refere ao valor. Segue abaixo Valo correto.

Extrato do Contrato de Assistência Integral à Saúde

Contratante: Município de Diamantino Estado de mato Grosso

Contratado: Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria

Objeto: Integrar a contratada no sistema único de saúde –SUS visando à garantia da atenção básica à saúde aos usuários do SUS

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 859.944,47

Assinatura: 27/8/2007

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

### Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.464.955/0001-00, pela sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que, referente à TOMADA DE PREÇOS 001/2007 para **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE da Escola Estadual “José Bejo” no município de Glória D'Oeste/MT**, em reunião realizada em 03/09/2007 à 13:00 horas foi decidido ANULAR o procedimento da Tomada de Preços 001/2007, em face de vícios insanável conforme Parecer n.º 0160/2007 exarado pela Assessoria Jurídica e com finsas no disposto no artigo 49, §§ 1º e 2º, da lei 8.666/93, abre – se prazo recursal de 05 dias úteis.

Glória D'Oeste- MT, 03 de Setembro de 2.007.

**ANGELA APARECIDA DA SILVA**

**Presidente da CPL**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Itanhanga**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, neste ato representado pelo Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2007, da Prefeitura Municipal de Itanhanga, torna pu  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****MICRO AREA N.º 020**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
SANDRA KLASSEN GRZECHOTA	1º	1,0	1,0	2,0
ANDREIA CRISTINA DUARTE ONO	2º	0,5	0,3	0,8
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA	3º	0,3	0,1	0,4

**MICRO AREA N.º 021**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
ITAMARA CRISTINA AQUINO DE PINHÃO	1º	1,0	1,0	2,0
CRISLEY JUSTO KAIBER	2º	1,0	1,0	2,0
ARELITAVEBER ZAMPIERI	3º	0,2	0,2	0,4

**MICRO AREA N.º 022**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
ODILA RACCOLT CARDOZO	1º	1,0	0,5	1,5
ELIAS GUEDES DE OLIVEIRA	2º	0,7	0,3	1,0

**MICRO AREA N.º 023**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
VALDIRENE APARECIDA C. DOS SANTOS	1º	1,0	1,0	2,0
ADRIANA LAURETH	2º	0,6	0,7	1,3
SIMONE BEZERRA MULLER	3º	0,2	0,4	0,6
CAROLINA LEMOS BARATIERI	4º	0,2	0,0	0,2

**MICRO AREA N.º 024**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
ELENICE LOPES SIQUEIRA	1º	0,2	0,1	0,3

**MICRO AREA N.º 026**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO				

**MICRO AREA N.º 027**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
VALDENICE ROJAS SANCHES	1º	0,8	0,7	1,5

EMARA ROSANE BICA DE ASSUNÇÃO	2º	0,5	0,5	1,0
DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	3º	0,2	0,2	0,4
ALINE CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	4º	0,0	0,0	0,0
CARLIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	5º	0,0	0,0	0,0

**MICRO AREA N.º 029**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
SUSI RIBEIRO DA COSTA	1º	1,0	1,0	2,0
LISETE MARIA SISTI	2º	0,8	0,8	1,6

**MICRO AREA N.º 038**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1º	1,0	1,0	2,0

**MICRO AREA N.º 040**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
JACIRA KLITZKE	1º	0,5	1,0	1,5
RUBIA GARCIA BARBOSA	2º	0,5	0,3	0,8
RAQUEL GARCIA BARBOSA	3º	0,0	0,2	0,2

**CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

NOME	CLASS.	ENTREVISTA INDIVIDUAL	ENTREVISTA COLETIVA	RESULT. FINAL
SILVIA JOSIANE DE FREITAS	1º	1,0	1,0	2,0
CRISTIAN HEINN PRADO	2º	1,0	1,0	2,0
EDINEI RACCOLT CARDOZO	3º	0,8	1,0	1,8
MAYKON BRUNO CAETANO DA ROSA	4º	0,9	0,8	1,7
MARLI FERREIRA REGIS	5º	0,8	0,9	1,7
VILMA HEINN DE OLIVEIRA	6º	1,0	0,5	1,5
LEANDRO RODRIGO PREIS BEAK	7º	0,7	0,6	1,3
JULIANO SANDRI	8º	0,6	0,4	1,0
ANDREIA FLORES	9º	0,5	0,3	0,8
ARLINDO JOSE HENN	10º	0,3	0,4	0,7

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT, 28 DE AGOSTO DE 2007.

EDILSON CARDOZO  
Vice-Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Itaúba**

PORTARIA GP N.º 047 / 2007.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2007

**SÚMULA: NOMEIA A Sra. CARINE CANDIDA BLOCK DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LEVINO HELLER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - EXONERAR** a partir desta data, a **Sra. CARINE CANDIDA BLOCK DE ALMEIDA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 102.929.69 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 772.371.101-87, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**ART. 2º** – Ficam revogadas as Portarias n.139, de 02 de maio de 2005 e n. 172, de 01 de setembro de 2005.

**ART. 3º** - A partir desta data a referida servidora voltará ao Cargo de origem assumido mediante concurso público, com a remuneração a ele afeta.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

**LEVINO HELLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Itaúba no período de 04/09/2007 a 18/09/2007.**

PORTARIA GP N.º 048 / 2007.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2007

**SÚMULA: EXONERA A Sra. ELAINE FERRAZ ENGSTER DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LEVINO HELLER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

R E S O L V E:

**ART. 1º** - EXONERAR a partir desta data, a **Sra. ELAINE FERRAZ ENGSTER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 0950.837-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 621.572.561-72, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**ART. 2º** – Fica revogada a Portaria n.171, de 01 de setembro de 2005.

**ART. 3º** - A partir desta data a referida servidora voltará ao Cargo de origem assumido mediante concurso público com a remuneração a ele adstrito.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

**LEVINO HELLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Itaúba no período de 04/09/2007 a 18/09/2007.**

## Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007.

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento torna público que as 09:00hs do dia 20 de setembro de 2007, em sua Sede, sito Av. Coronel Botelho, 458, Centro Nossa Senhora do Livramento – Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preço para Contratação de Empresa de Construções Civis para **Obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Frei Emiliano Monteiro, situado na localidade de Campo Alegre de Cima, na Zona Rural da cidade de Nossa Senhora do Livramento – MT**, conforme descrito no edital e seus anexos.

Poderão participar empresas que pertencem ao ramo.

Os recursos financeiros para pagamento da obras e serviços objeto do presente edital, provém de Recursos de Convênio.

A documentação completa do edital poderá ser examinada na sede da Prefeitura, sito no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 14:00hs, de 2ª a 6ª feira, preço unitário de R\$ 500,00 ( quinhentos reais), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Nossa Senhora do Livramento, 04 setembro de 2007.

**Mario Roberto Duarte**  
Presidente da Licitação

**Carlos Roberto da Costa**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA  
EXTRATO DE CONTRATOS AGOSTO/2007

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº018/07**–ASS.17/08/07–Vcto31/12/07-Vlr-39.207,00-contratado: Valdecir Correia–OBJ:Aquisição de pneus

**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº019/07**–ASS.17/08/07–Vcto 29/11/07-Vlr- 1.000,00 contratado: Gabriela Zantedeschi - OBJ:Prest.serv.curso c/artesanato em geral

**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº020/07**–ASS.23/08/07–Vcto31/12/07-Vlr-37.516,00-contratado: Wender da Silva Santos -ME - OBJ: Prest.Serviços do transporte escolar do 2º semestre

Nova Marilandia – MT , 03 de setembro de 2007

**JOSE APARECIDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

NOVA OLIMPIA, 03 DE SETEMBRO DE 2007.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AOS: LICITANTES DA TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2007  
REF: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes da Tomada de Preços N.º 10/2007, que em cumprimento da determinação judicial o envelope de proposta da empresa CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, será aberto no dia 05 de setembro de 2007, as 14:00 horas na sala da CPL.

**Idamildo Dunga Lira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, de acordo com os dispositivos legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fixou prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes apresentarem nova documentação de habilitação, desde já fica marcado a data de abertura dos envelopes: 17/09/2.007, às 08:00 horas –horário de Brasília - DF, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777 / 3510.

Nova Xavantina – MT, 04 de setembro de 2.007.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

DECRETO MUNICIPAL N.º 303/2007

“Dispõe sobre a revogação parcial do resultado final do Concurso Público n.º 001/2007”.

Considerando a recomendação proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso desta Comarca,

Considerando a aplicação da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal (auto-tutela administrativa).

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado parcialmente o resultado aprovatório e classificatório final do Concurso Público n.º 001/2007, especificamente para o cargo de Agente de Tributação.

Art. 2º - A Administração promoverá nova prova para todos os candidatos inscritos ao cargo de Agente de Tributação num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranatinga/MT, 31 de agosto de 2007.

**Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

EXTRATO DE EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

**1. ESPÉCIE:** EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA; **2. OBJETIVO:** Em obediência ao que dispõe o Decreto n.º 061/2007 e a Lei Complementar n.º 021/2004, o Prefeito Municipal de PONTES E LACERDA, Sr. NEWTON DE FREITAS MIOTTO, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na internet, no SITE [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br), o presente edital para Lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE

MELHORIA proveniente de adesão ao PACC - Programa de Asfalto Comunitário ao Cidadão.

Pontes e Lacerda, 04 de setembro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

Lei n.º 1.143, de 28 de agosto de 2007.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para concessão de incentivos Fiscais para pagamento do IPTU e Dívida Ativa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, inciso IV, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder os seguintes incentivos fiscais aos contribuintes que quitarem os débitos referentes ao IPTU:

I – Desconto de 20% para os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU de 2007, no período de 31 agosto a 30 de novembro do ano em curso;

II – Desconto de 80% nos juros, correção monetária e multas aos contribuintes que se encontrarem inscritos na dívida ativa, referente ao ano de 2006 e que quitarem o débito até 30 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 28 de agosto de 2007.

**Antônio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 28 de agosto de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei n.º 1.041/2006.

**Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim**  
Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0520/2007.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n.º 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 012/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0520/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 03/09/2007 as 14:00 hs, onde a Empresa **R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 34.477.133/0001-75**, estabelecido na Cidade de Cacoal – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 8.999,99** (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 03 de setembro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº017/2007 **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS**, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2007**, modalidade melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para Pavimentação em Blocos Moldados (bloket) e Drenagem superficial de Vias Urbanas na Av. André Maggi Centro de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 576/07 - SEMOSP.A abertura da licitação ocorrerá às 09:00 horas decorridos 30 (trinta) dias da data da Publicação deste Edital. O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil. Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Rua Mathilde Klemz, s/nº, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Não serão fornecidos editais via e-mail. Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 03 de setembro de 2007.

**Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves**  
Presidente da CPLMS.

### Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
FOLHA – AGOSTO - 2007

**Contrato Nº: 082** - Data: 01/08/2007- Contratada: Aline Simensato Furlan - Valor R\$: 2.759,00 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Enfermeira \_ 40 hs Semanais - Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007-31/12/2007; **Contrato Nº: 083** – Data: 01/08/2007- Contratado: Kleber Paulo Amaral de Souza - Valor R\$: 801,00 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Motorista “C” - 40 hs - Semanais - Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 084** – Data: 01/08/2007- Contratada: Sandra Mescita de Souza - Valor R\$: 520,00 - Objeto: Contrato temporário de trabalho como Auxiliar de serviços gerais - 40 hs Semanais – Vigência: 30 (Dias) - 01/08/2007- 31/08/2007; **Contrato Nº: 085** – Data: 01/08/2007 – Contratada: Romilda dos Santos Gomiero – valor R\$ 520,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Auxiliar de serviços Gerais – 40 hs semanais – Vigência 05 (Meses) - 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº 086** \_ Data:01/08/2007 – contratado: Claudio Cesar Fuzinato – valor R\$ 7.042,00 - Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Medico - 40 hs semanais – Vigência: 05 (Meses) – 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato**

**Nº: 087** \_ Data: 01/08/2007 – contratada: Márcia Maria Alves – valor R\$ 1.360,00 - Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Fisioterapeuta – 20 hs semanais – Vigência: 05 (Meses) –01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 088** \_ Data: 01/08/2007 – contratado: Adão Ernesto Gomiero – valor R\$ 520,00 - Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Auxiliar de serviços gerais – 40 hs semanais – Vigência: 05 (Meses) – 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 089** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Rozalino Ribeiro da Silva – Valor R\$ 520,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Auxiliar de serviços gerais - 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 090** \_ Data: 01/08/2007 – Contratada: Anaclésia Cassuba Hoepers – Valor R\$ 641,00– objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Professora Magistério – 25 hs – Vigência: 30 (Dias) 01/08/2007 – 31/08/2007; **Contrato Nº: 091** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Sergio Syperreck – Valor R\$ 801,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Motorista cat.”C” - 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 092** \_ Data: 01/08/2007 – Contratada: Silvane Carla Marcondes – Valor R\$ 865,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Agente Administrativo II – 40 hs – Vigência: 30 (Dias) 01/08/2007 – 31/08/2007; **Contrato Nº: 093** \_ Data: 01/08/2007 – Contratada: Lea Ferreira da Silva Hunger – Valor R\$ 641,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Agente Administrativo I – 40 hs – Vigência: 30 (Dias) 01/08/2007 – 31/08/2007; **Contrato Nº: 094** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Ciro Luiz de Souza – Valor R\$ 801,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como motorista “C” – 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 095** \_ Data: 01/08/2007 – Contratada: Teodozia Koss – Valor R\$ 641,00 – objeto: contrato Temporário de Trabalho como professora magistério – 25 hs – Vigência: 30 (Dias) 01/08/2007 – 31/08/2007; **Contrato Nº: 096** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Douglas da Silva – Valor R\$ 462,00 – objeto: contrato Temporário de Trabalho como Menor Continuo – 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 097** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Francis marcos Ribeiro da Silva – Valor R\$ 520,00 – objeto: contrato Temporário de Trabalho como Auxiliar de serviços gerais – 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 098** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Valdecir de Almeida – Valor R\$ 520,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Auxiliar de serviços gerais – 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 099** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Vanildo Lemes da Silva – Valor R\$ 520,00 – objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Auxiliar de serviços gerais – 40 hs – Vigência: 05 (Meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 100** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Luciano Ricardo Ferreira Miranda – Valor R\$ 1424,00 – Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Professor de Matemática 40 hs – Vigência: 05 (meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 101** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Ângela Maria Soares – Valor R\$ 1069,00 – Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Professor de Licenciatura Plena 30 hs – Vigência: 05 (meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 102** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Osmar Mendes de Souza – Valor R\$ 1069,00 – Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Professor de Licenciatura Plena 30 hs – Vigência: 05 (meses) 01/08/2007 – 31/12/2007; **Contrato Nº: 103** \_ Data: 01/08/2007 – Contratado: Dirceu de Souza Frota de Almeida – Valor R\$ 1069,00 – Objeto: Contrato Temporário de Trabalho como Professor de Educação Física 30 hs – Vigência: 30 (Dias) 01/08/2007 – 31/08/2007;

### Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO  
“PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONTRATO

DE REPASSE Nº 180.156-65/2005/MDA - PROGRAMA PRONAT - INFRA-ESTRUTURA - OBJETO: APOIO AS AÇÕES COLIGADAS”.

Aberta em 24 de Agosto de 2007, às 16:00 horas, única firma a participar: F. Stevanato Rocha Me, vencedora dos itens nº 02 e 04 no valor de R\$10.338,57 (dez mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), os itens nº 01 e 03 não foram cotados.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de Agosto de 2007.

**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Fabiana Aguiar da Silva**

### Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO Nº. 1.579/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora, RITA COMPER, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 412.548 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 385.511.601-68, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.**

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 31 de agosto de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

PORTARIANº. 161/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao Senhor **OSVALDO SIMIÃO RAMOS**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 130155 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 295.794.221-68, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 806 - **FG IV “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) no mês de setembro/2007, devido o mesmo prestar serviços na reforma de carteiras escolares**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de setembro de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

PORTARIA Nº. 162/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao Senhor **VALDECIR MONTEIRO DA CRUZ**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 974976 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 943.943.181-49, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 757 - **FG IV “Função Gratificada”** no valor de **R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) no mês de setembro/2007, devido o mesmo prestar serviços na reforma de carteiras escolares**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de setembro de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.582/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSE ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.982.902-9 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 267.255.168-58, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de setembro de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

PORTARIA Nº. 160/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOTIFICAR O SERVIDOR HELVIO CAGLIARI**, efetivo no cargo de **ADVOGADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24236575-9 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 172.228.028-00, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura

de Tabaporã, **para comparecer perante a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, haja vista ter contado com as seguintes faltas, conforme segue:**

MÊS	QUANTIDADE DE FALTAS
MAIO/2007	20
JUNHO/2007	20
JULHO/2007	17
AGOSTO/2007	30

**Artigo 2º** – Comparecer sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço de acordo com os artigos 126, inciso II e 132 da Lei Municipal nº. 218/99, bem como cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais integralmente.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 31 de agosto de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

### Prefeitura Municipal de Torixoréu

EDITAL Nº 003/2007  
De 29/08/2007

Dr. João Batista Sá, Prefeito Municipal de Torixoreu-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 48 da lei complementar nº 101/2000 – LRF e artigo 44 da lei federal nº 10.257/2007 – Estatuto da Cidade.

**TORNA PÚBLICA À POPULAÇÃO EM GERAL**, por afixação, nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônica que:

Será realizada Audiência Pública para discursão do Projeto de lei que trata da elaboração do Orçamento Municipal para exercício de 2008.

Dia: 04/09/2007

Horário: 17:00 hs

Local: Plenário da Câmara Municipal

Gabinete, do Prefeito Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de Agosto de 2007.

**DR. JOÃO BATISTA SÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de União do Sul

#### DECRETO Nº 450, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 255, de 14 de dezembro de 2006 (Lei Orçamentária do Exercício de 2007);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos c/ a Câmara Municipal.  
3390.14.00.00.00

Diárias R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1.002 – Aquisição de Veículos.

4490.52.00.00.00

– Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00.

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

3390.04.00.00.00

Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00.

**TOTAL . R\$ 10.000,00.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 04 de setembro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2007.

Data: 03/09/2007.

Nomeia funcionária para cargo comissionado.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 52, da Lei nº 198, de 05 de maio de 2004;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear GISELI APARECIDA DA FLORES, portadora do R.G. nº 30.982.045-5 SSP/SP e do CPF nº 303.137.528-11, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de *Enfermeira Padrão*, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, percebendo para tanto vencimentos na forma do Anexo II, da Lei nº 198/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de setembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de setembro de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº016/2007/CPSPA/SAD

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 003/2007 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de sindicância para apurar fatos de natureza grave, relacionados com o pagamento de Imposto Municipal, que violam, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o direito administrativo, pelo prazo de 30 dias a contar de 05/08/2007 e na Portaria nº 008/2007 que prorroga a sindicância por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada para apurar os fatos acima epigrafados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de agosto 2007.

**Pedro Elias Domingos de Mello**  
**Sec. Mun. de Administração**

Portaria nº017/2007/CPSPA/SAD

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 003/2007 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de sindicância para apurar fatos de natureza grave, relacionados com o pagamento de Imposto Municipal, que violam, a princípio, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 1164/91, bem como, os princípios da moralidade administrativa e demais princípios que regem o direito administrativo, pelo prazo de 30 dias a contar de 05/09/2007 e nas Portarias nº 008/2007 e 016/2007 que prorrogam a sindicância por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada para apurar os fatos acima epigrafados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de setembro 2007.

**Pedro Elias Domingos de Mello**  
**Sec. Mun. de Administração**

RESOLUÇÃO/CMDCA/Nº. 009/2007

*Dispõe sobre a Homologação da Carta de Várzea Grande e O Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.*

**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal nº 2819 de 1º de dezembro de 2005; em cumprimento ao que estabelecem o art. 227 caput e §7º da Constituição Federal e os artigos 88, incisos III, IV, V e VI; 90 parágrafo único, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, e a deliberação do CMDCA, em sua Plenária Extraordinária nº 113, realizada no dia 22 de Agosto do corrente ano, *Resolve*:

**Art. 1º** – Aprovar o documento final da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, intitulado CARTA DE VARZEA GRANDE.

**Parágrafo Único** – As indagações identificadas e proposta apresentada pela Plenária Conferencista tornam-se referência na condução das Políticas Públicas Municipais que forem executadas pelo poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** – Fica Aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo Único** – As diretrizes contidas no presente plano, em seus Eixos Estratégicos, tornam-se os Objetivos, Ações e Metas da Política Pública para a Criança e Adolescente, que o Poder Executivo Municipal, deverá executar como Investimento Obrigatório na Proteção e Acolhimento da Criança e Adolescente de Várzea Grande, devendo contemplar os recursos financeiros necessários no Orçamento Público Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 27 de Agosto de 2007.

**Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador**  
**Presidente – CMDCA**

## RESUMO DA ATA D REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2007.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 11/2007, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 10/2007.

ITEM	EMPRESA: Biosystems Coml. Imp. E Exp. Equip Laborat.	QTD	UND	UNIT
152	Câmara de newbauer espalhada	12	UN	R\$ 130,00
195	Lápis Demográfico – preto	900	UN	R\$ 2,30
211	Lamina p/ microscópio c/ borda fosca cx c/ 100	1.200	CX	R\$ 1,80
215	Pêra p/ pipeta	240	UN	R\$ 5,63
216	Ponteiras descartáveis 500 microlitros	180.000	UN	R\$ 0,0182
227	Ponteiras brancas 0-50 microlitros cx c/ 1000 un	96	CX	R\$ 20,00
228	Ponteira em rack descartáveis de 100 un	120	UN	R\$ 14,48
238	Ponteira em rack descartáveis de 100 un	120	UN	R\$ 11,74

ITEM	EMPRESA: Centro Químico Campinas Imp. Ltda	QTD	UND	UNIT
155	Lanceta p/ punção capilar digital de uso único	60	CX	R\$ 5,13
251	Cronômetro digital com contador progressivo e regressivo	24	UN	R\$ 37,74

ITEM	EMPRESA: Darkfilm Comercial Ltda	QTD	UND	UNIT
233	Tubo a vácuo 13 x 75 mm NA2 EDTA p/ glicose	60	CX	R\$ 460,00
234	Tubo a vácuo 12 x 75 K3 EDTA p/ hemograma tampa roxa	120	CX	R\$ 460,00

ITEM	EMPRESA: Dental Capital Ltda	QTD	UND	UNIT
07	Anestésico local 3% citocaina xilesfisen cx c/ 50 tbs	3.600	CX	R\$ 27,65
20	IRM – líquido frasco c/ 50 ml	120	FR	R\$ 7,80
21	IRM – pó frasco c/ 50 G	120	FR	R\$ 8,55
23	Óculos de proteção incolor	60	UN	R\$ 4,18
29	Broca diametada KG n° 1019	240	UN	R\$ 3,75
34	Eugenol	180	UN	R\$ 4,03
178	Hemostático em solução frasco com 10 ml	120	UN	R\$ 14,00
202	Resina composta híbrida fotolomerizavel TPH cor A2	180	UN	R\$ 27,10
205	Resina composta híbrida fotolomerizavel TPH cor B1	60	UN	R\$ 26,95

ITEM	EMPRESA: Dental Centro Oeste Ltda	QTD	UND	UNIT
61	Ostoporim suspensão otológica frasco com 10 ml	120	UN	R\$ 7,80
132	Acetato de etila líquido 1 L	12	L	R\$ 25,00
144	Pêra p/ aparelho de ECG pacote com 06 un	36	PCT	R\$ 10,90
169	Bolsa térmica gel	144	UN	R\$ 9,10
182	Saco p/ lixo autoclave capac. 20 litros pct 10 un	300	PCT	R\$ 4,20
184	Cabo p/ vassoura mopi	120	UN	R\$ 31,35
191	Álcool ácido 1 % 1LT	120	L	R\$ 10,20
192	Acool ácido 3 % 1 LT	120	L	R\$ 10,20
194	Lâmpada microscópio halogênio 6V 20 W	180	UN	R\$ 4,00
212	Corante azul de metileno 1.000 ml	24	FR	R\$ 9,50
213	Corante fucsina de ziehl	24	UN	R\$ 10,65
220	Escova p/ limpeza de tubos de 12 ml	180	UN	R\$ 1,50
221	Escova p/ limpeza de tubos de 05 ml	180	UN	R\$ 1,50

225	Pipeta VHS vidro autoclave	240	UN	R\$ 3,66
235	Tubo a vácuo 12 x 75 K3 EDTA p/ hemograma tampa vermelha	180	CX	R\$ 418,00
236	Tubo p/ coleta a vácuo linha pediátrica	24	CX	R\$ 490,00
244	Fostato de sódio monobásico NA2 HPO4	12	UN	R\$ 43,50
257	Adaptador padrão polipropileno de agulha compatível	240	UN	R\$ 0,80

ITEM	EMPRESA: Dentaria e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda	QTD	UND	UNIT
04	Xilocaina pomada tópica 50 G	240	TB	R\$ 7,7
46	Porta matriz tipo tofleimire	60	UN	R\$ 13,9
48	Cunha cervical de madeira colorida pequenas pct c/ 50	120	PCT	R\$ 12,3
60	Hidróxido de cálcio radiopaco p/ forramento cavitario c/ 2 tb	240	KITS	R\$ 9,8
62	Solução de clorexidina a 2% p/ bochecho frasco com 200 ml	240	FR	R\$ 6,3
64	Espelho bucal plano n° 05	120	UN	R\$ 1,2
66	Adesivo mono duplo componente farsco c/ 5 ml	120	UN	R\$ 20,0
68	Broca diamantada p/ acabamento fino	120	KITS	R\$ 23,3
74	Ponta montada p/ acabamento de resina kit c/ 7	120	KITS	R\$ 29,0
75	Porta amalgama de plástico	60	UN	R\$ 9,0
78	Tira de lixa de aço p/ acabamento 4 mm	120	PCT	R\$ 4,0

ITEM	EMPRESA: Dimaci Material Cirúrgico Ltda	QTD	UND	UNIT
82	Algodão hidrófilo 500 Gr	120	PCT	R\$ 3,26
84	Esignomanômetro	120	UN	R\$ 32,60
98	Lamonas de CCO cx c/ 50	120	CX	R\$ 1,93
102	Luvas de procedimento tam G cx 100	60	CX	R\$ 6,30
103	Luvas de procedimento tam M cx 100	1.320	CX	R\$ 6,24
119	Descarpac p/ mat. perfurocortante cx 12 – 13L	60	CX	R\$ 18,50
120	Estetoscópio adulto	24	UN	R\$ 6,27
145	Scalp n° 19	600	UN	R\$ 0,1210
186	Palito de picolé c/ 100 un	1.800	PCT	R\$ 1,18
218	Coletor descartável tampa de orsca estéril cor branca	360.000	UN	R\$ 0,19

ITEM	EMPRESA: Hospfar Ind e Com de Prod. Hospitalares LTda	QTD	UND	UNIT
157	Hipoclorito concentrado 5 lts	120	GL	R\$ 11,00
170	Acido graxos essenciais vit. A E e lecina de soja 200 ml	120	UN	R\$ 9,00

ITEM	EMPRESA: Kampo Suprim. Medic. Odontológico Ltda	QTD	UND	UNIT
17	Fio dental rolo 500 m	120	UN	R\$ 5,24
18	Flúor gel fr 200 ml	120	FR	R\$ 1,99
24	Pasta profilática tb 50 mg	180	BL	R\$ 2,60
25	Tira de matriz de aço 0,5 mm rolo c/ 30 cm	120	UN	R\$ 0,99
26	Tira de matriz de aço 0,07 mm rolo c/ 30 cm	120	UN	R\$ 0,98
35	Flúor solução p/ bochecho	240	VDR	R\$ 2,84
36	Formocresol fr c 10 ml	120	UN	R\$ 3,72
38	Placa de vidro grossa p/ manipulação de mat. odontológico	60	UN	R\$ 3,33
39	Ponte de dappen de plástico	60	UN	R\$ 1,32
43	Cápsula p/ amlgama SDI c/ 2 porções c 500	24	TB	R\$ 699,80
45	Ionometro de vidro restaurador kit	240	KITS	R\$ 18,00
47	Anestésico local 2% xilocaina cx c 50 tbs	240	CX	R\$ 13,95
52	Alveolex c/ 10 gr	120	UN	R\$ 10,37
57	Broca diamantada KG N° 1094	240	UN	R\$ 3,06

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

67	Anestésico tópico gel benzocaina pote c/ 12 g	480	UN	R\$ 3,23
69	Fixador p/ raio x odontológico 500 ml	60	UN	R\$ 2,69
70	Hidróxido de cálcio P.A fr c/ 15 g	120	UN	R\$ 3,71
76	Revelador p/ raio x odontológico 500 ml	60	UN	R\$ 2,65
89	Fio de sutura de nylon 3.0 agulhado c/ 24	180	CX	R\$ 20,34
90	Fio de sutura de nylon 4.0 agulhado c/ 24	1.380	CX	R\$ 22,45
177	Hemostático em esponja cx c 10 un	360	CX	R\$ 12,89
189	Óleo lubrificante uni- spray kit completo fr c/ 50 ml	120	FR	R\$ 21,50

ITEM	EMPRESA: M.A. Zanelato & CIA Ltda	QTD	UND	UNIT
08	Broca diamantada KG 1011	360	UN	R\$ 3,68
09	Broca diamantada KG 1012	360	UN	R\$ 3,63
10	Broca diamantada KG 1013	360	UN	R\$ 3,63
11	Broca diamantada KG 1014	360	UN	R\$ 3,67
12	Broca diamantada KG 1015	360	UN	R\$ 3,68
13	Broca diamantada KG 1046	240	UN	R\$ 3,63
14	Broca diamantada KG 1047	240	UN	R\$ 3,63
15	Cápsula de amalgama c/ 1 porção c/ 500	24	UN	R\$ 537,59
16	Escova de robson p/ profilaxia	240	UN	R\$ 0,67
27	Broca cirúrgica n° 702	120	UN	R\$ 9,30
28	Broca cirúrgica n° 703	120	UN	R\$ 9,30
30	Broca diamantada KG 1022	240	UN	R\$ 3,63
31	Broca diamantada KG 1033	240	UN	R\$ 3,63
32	Broca diamantada KG 1034	240	UN	R\$ 3,63
33	Broca diamantada KG 1011	240	UN	R\$ 3,69
37	Oxido de zinco fr c/ 50 g	120	UN	R\$ 2,50
41	Selante fotopolimerizavel c/ 02 tubos de 5 gr	60	KITS	R\$ 17,78
44	Ionometro de vidro forrador kit	240	KITS	R\$ 20,00
53	Aplicadores descartáveis c/ 100 unid	480	CX	R\$ 5,30
54	Broca de aço esférica CA n° 04	360	UN	R\$ 1,79
55	Broca de aço esférica CA n° 06	360	UN	R\$ 1,79
56	Broca de aço esférica CA n° 08	360	UN	R\$ 1,80
59	Espátula de telefron p/ resina jogo com 3	60	JOG	R\$ 10,60
65	Acido gel em seringa com 2,5 ml	240	UN	R\$ 1,19
71	Matriz de poliéster pct com 50 und	120	PCT	R\$ 0,81
73	Película radiográfica periapical cx com 500 und	60	CX	R\$ 79,17
77	Tira abrasiva de poliéster p/ acabamneto dental cx 150 und	120	CX	R\$ 5,97
105	Mascaras descartáveis pct c/ 10 und	120	PCT	R\$ 1,46
147	Papel carbono p/ articulação blocos com 12 und	120	BL	R\$ 2,17
203	Resina composta hibrida fotopolimerizável tph cor A2	180	UN	R\$ 26,05
204	Resina composta hibrida ectopolomerezável tph cor A3	180	UN	R\$ 26,05
206	Resina composta hibrida fotopolomertzável tph cor B2	60	UN	R\$ 26,10
207	Resina composta hibrida fotopolimerizavel tph cor B3	60	UN	R\$ 26,10
208	Resma composta hibrida fotopolimerizavel tph cor c1	60	UN	R\$ 26,10
209	Resina composta hibrida fotopolimerizavel tph cor c2	60	UN	R\$ 26,10
210	Resina composta hibrida fotopolimerizavel tph cor c3	60	UN	R\$ 26,05
ITEM	EMPRESA: Masif Artigos Médicos Hospit. LTda	QTD	UND	UNIT
22	máscaradescartávefacetripla-cxc/50	2.880	UN	R\$ 4,45
40	roletes de algodão dental pacote com 50	1.200	UN	R\$ 0,46
49	agulha gengival 27g longa cxc! 100	120	UN	R\$ 11,10
50	agulha gengival 30g curta cxc/ 100	960	UN	R\$ 9,96

58	coletor de materiais perfurocortante cx 10 und	180	UN	R\$ 17,80
79	abaixador de língua de madeira pcte c/ 100	1.200	UN	R\$ 1,10
80	agulha descartável 25x7 cxc! 100 unid	120	UN	R\$ 4,28
81	agulha descartável 25x8 cxc! 100 unid	120	UN	R\$ 4,29
91	fita adesiva autoclave	600	UN	R\$ 2,53
104	luvas de procedimento tamanho P cx c/ 100	1.920	UN	R\$ 6,80
107	scalp n° 23	2.400	UN	R\$ 0,09
108	scalp n° 25	1.200	UN	R\$ 0,09
109	scalp n°27	600	UN	R\$ 0,09
110	termômetro clínico cx c/ 50	12	CX	R\$ 70,00
114	scalp n° 21	1.800	UN	R\$ 0,09
117	agulha desgartável 40 x 12 cx c/ 100	24	CX	R\$ 4,38
122	Esfignomanômetro infantil	36	UN	R\$ 40,41
126	lâmina de bisturi n° 21	60	CX	R\$ 8,29
128	Mascara de proteção contra bacilo da tuberculose N95	48	CX	R\$ 43,00
129	Papel P/ECG 58x 30 pct c/ 5	72	PCT	R\$ 14,76
130	Porta lamina de CCO 8,4x3x1,4 plastico	2.016	UN	R\$ 0,23
131	Seringa descartavel 01 ml c/ agulha 13x4,5 c/ 100	600	CX	R\$ 14,40
136	Luvax de procedimento tam "extra P" cx c/ 100	1.260	CX	R\$ 7,09
139	Campo operatorio nao esteril 23x25 cm pct 50 und	12	PCT	R\$ 15,20
158	Espatula de ayre c/ 100 und	1.200	PCT	R\$ 1,76
159	Fita para autoclave	240	UN	R\$ 2,69
160	Descarpack para material perfurantes cap. 3 L cx 10 und	60	UN	R\$ 10,81
166	Seringas descartaveis 20 ml c/ agulha 25x7 c/ 100	24	CX	R\$ 31,16
167	Seringa descartaveis 3 ml estereis c/ agulha 25x7	10.800	UN	R\$ 0,14
181	Luva borracha em latex resistente tam G	600	PAR	R\$ 2,39
199	Pisseta plastica c/ 500 ml	240	UN	R\$ 1,19
253	Lençol hospitalar descartaveis 70x58	240	RL	R\$ 4,00

ITEM	EMPRESA: Medfio Ind. E Com. De Artigos Odont. LTda	QTD	UND	UNIT
42	Sugadores descartáveis c/ 40 und	1.200	PCT	R\$ 2,00
51	Escova dental infantil c/ cerdas de nylon 6 a 10 anos	6.000	UN	R\$ 0,24
72	Moldeiras descartáveis p/ aplicação de flúor cx c/ 50und	120	CX	R\$ 13,55

ITEM	EMPRESA: Medlab Com. De Equip. Hospitalar Ltda	QTD	UND	UNIT
142	Papel p/ ECG 3 pct c/ 1000 folhas	60	PCT	R\$ 68,00

ITEM	EMPRESA: MS Diagnostica Ltda	QTD	UND	UNIT
161	Lamina extensora p/ hemograma cx c/ 100	36	CX	R\$ 56,00
173	Hidroxido de sodio 500 g	12	UN	R\$ 14,40
193	Cálice p/ sedimentação de plástico 125 ml	3.600	UN	R\$ 1,60
196	Papel de filtro c/ 10 cm de diâmetro de 100 und	180	PCT	R\$ 1,80
197	Pipeta 10 ml 1/10 vidro	240	UN	R\$ 2,40
200	Placa de kline c/ 12 escavações	180	UN	R\$ 26,50
201	Ponteiras descartáveis 200 microlitros	180.000	UN	R\$ 0,0140
214	Metanol P.A 1000 ml	120	UN	R\$ 9,00
239	Éter solúvel de uso hospitalar 1 litro	12	UN	R\$ 12,00
240	Cloreto de sódio (NaCl) 1 kg	12	UN	R\$ 8,70
241	Fenol cristalizado 500 g	12	UN	R\$ 15,00
242	Formol a 10% 1 litro	12	UN	R\$ 4,68

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

243	Fostato de sódio dibásico NA <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> (7H <sub>2</sub> O)1 kg	12	UN	R\$ 18,00
250	Pipeta automática de 1000UL c/ ponteiros ejetoras	120	UN	R\$ 34,00

ITEM	EMPRESA: Nacional Comercial Hospitalar Ltda	QTD	UND	UNIT
01	Anestésico 10% splay 50 ml	72	UN	R\$ 26,65
03	Xilocaina 2% sem vaso cx c/ 25	12	CX	R\$ 23,00
19	Gaze compressa 7,5x7,5 13 fios pct c/ 500 und	1.320	PCT	R\$ 6,99
63	Touca descartável sanfonada pct c/ 100 und	360	PCT	R\$ 5,19
83	Almotolia plástica 250 ml branca	180	UN	R\$ 0,85
95	Gel p/ sonar 250 gr	240	UN	R\$ 1,84
96	Lamina de bisturi n° 11 cx c/ 100 und	120	CX	R\$ 8,00
97	Lamina de bisturi n° 15 cx c/ 100 und	240	CX	R\$ 8,00
112	Pinça cheron 24 cm	480	UN	R\$ 0,77
115	Sonda vesical n° 16 c/ bolsa coletora	3.000	UN	R\$ 2,95
123	Glutaraldeído 5 lts	36	GL	R\$ 9,50
124	Lamina de bisturi n° 12	120	CX	R\$ 8,05
125	Lamina de bisturi n° 20	60	CX	R\$ 8,10
127	Lamina de bisturi n° 23	60	CX	R\$ 8,05
137	Avental descartável confec. em polipropileno pct c/ 10 und	2.400	PCT	R\$ 11,45
143	Pêra para aparelho de pressão	240	UN	R\$ 2,10
146	Sonda vesical n° 12 com bolsa coletora	6.000	UN	R\$ 2,95
148	Agulha múltipla p/ coleta a vácuo 25x7 mm	600	CX	R\$ 23,00
149	Agulha múltipla p/ coleta a vácuo 25x8 mm	600	CX	R\$ 23,00
164	Mascara completa p/ nebulização de ar comp. Infantil 5 saídas	1.200	UN	R\$ 5,05
190	Água destilada fr c/ 1000 ml	12	L	R\$ 1,58
223	Água destilada de 1 litro cx c/ 12 und	120	CX	R\$ 15,50
262	Suporte para caixa descartável 05 litros	120	UN	R\$ 10,30

ITEM	EMPRESA: Pontamed Farmacêutica Ltda	QTD	UND	UNIT
02	Xilocaina 2% gel 20 mg/g	360	UN	R\$ 1,19
92	Fita adesiva hospitalar	960	UN	R\$ 1,24
99	Luvas cirúrgicas estéril n° 7.0	3.600	PAR	R\$ 0,46
100	Luvas cirúrgicas estéril n° 7.5	3.600	PAR	R\$ 0,46
101	Luvas cirúrgicas estéril n° 8.0	3.600	PAR	R\$ 0,46
111	Termômetro p/ estufa	60	UN	R\$ 21,44
118	Cabo p/ bisturi n° 15	24	UN	R\$ 4,54
133	Acido acético líquido 1 L	12	L	R\$ 3,57
138	Bolsa de colostomia 40 mm pct c/ 10 und	240	PCT	R\$ 2,97
140	Fio de sutura de nylon 2.0 agulhado c/ 24	60	CX	R\$ 21,29
141	Gaze tipo queijo 91 cm X 91 cm c/ 13 fios cm2	120	RL	R\$ 29,44
162	Especulo vaginal descartável tam G	2.400	UN	R\$ 0,87
163	Gaze tipo queijo 91 cm x 91 cm c/ 11 fios cm2	4.020	RL	R\$ 21,88
168	Seringa descartável 3 ml estéreis c/ agulha 20 x5,5	10.800	UN	R\$ 0,1990
174	Coletor urinário infantil masculino pct c/ 10 und	240	PCT	R\$ 2,33
175	Coletor urinário infantil feminino pct c/ 10 und	240	UN	R\$ 2,33
176	Saco branco leitoso hospitalar 50 L c/ 10 und	960	PCT	R\$ 1,97
188	Fita adesiva crepe méd. 19mm x 50mm branca	420	UN	R\$ 1,71
217	Sabão desengrossante sólido pct 1 kg	1.800	PCT	R\$ 6,99
219	Pinça anatômica 12 cm	60	UN	R\$ 5,46
224	Alcool a 70% P.A c/ 1 litro	2.652	UN	R\$ 2,18
249	Formol 37% 1 L	120	UN	R\$ 9,75

252	Gorro c/ elástico descartável pct 10 und	12.000	PCT	R\$ 0,7610
-----	--	--------	-----	------------

ITEM	EMPRESA: Stock Diagnósticos Ltda	QTD	UND	UNIT
06	Tiopental sódico 1 G com diluente	1.200	FR	R\$ 11,05
121	Estetoscópio Infantil	12	UN	R\$ 7,73
134	Acido acético glacial 1 L	12	L	R\$ 24,90
185	Detergente enzimático plus fr 1 L	240	UN	R\$ 20,00

ITEM	EMPRESA: Tiradentes Medico Hospitalar Ltda	QTD	UND	UNIT
85	Filme 18x24 cx c/ 100	156	CX	R\$ 42,20
86	Filme 24X30 cx c/ 100	216	CX	R\$ 74,50
87	Filme 30X40 cx c/ 100	120	CX	R\$ 125,00
88	Filme 35X35 cx c/ 100	180	CX	R\$ 130,00
93	Fixador p/ processadora automática de raio x 38 Lts	36	UN	R\$ 58,00
106	Revelador p/ processadora automática de raio x 38 Lts	72	UN	R\$ 94,80
116	Filme 35x43 cx c/ 100	72	CX	R\$ 159,00

Várzea Grande-MT 09 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Bolanger José de Almeida  
Secretário de Fazenda

Biosystems Coml. Imp. E Exp. Equip Laborat.

M.A. Zanelato &amp; CIA Ltda

Centro Químico Campinas Imp. Ltda

Masif Artigos Médicos Hospit. LTda

Darkfilm Comercial Ltda

Medfio Ind. E Com. de Artigos Odont. Ltda

Dental Capital Ltda

Medlab Com. de Equip. Hospitalar Ltda

Dental Centro Oeste Ltda

MS Diagnostica Ltda

Dentaria e Dist. Hospitalar Porto Alegre LTda

Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Dimaci Material Cirúrgico Ltda

Pontamed Farmacêutica Ltda

Hospfar Ind e Com de Prod. Hospitalares LTda

Stock Diagnósticos Ltda

Kampo Suprim. Medic. Odontológico Ltda

Tiradentes Medico Hospitalar Ltda

Original devidamente assinada nos autos do Processo de PE 10/2007.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Vera**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007.

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina e Alcool. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que as 07:00 hrs. do dia 13/09/2007, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) maiores informações com a Comissão de Pregão. Vera – MT, 28 de agosto de 2007.

Daniel Jose Gandolfi

Pregoeiro

DMT/DO

**Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
PORTARIA Nº. 050/2007.

**“Dispõe sobre retificação da Portaria nº. 040/2007 que concedeu o benefício de aposentadoria por idade à servidora Srª. Mancia Frazão de Almeida.”**

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 688/2005 de 30 de setembro de 2005 que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº. 558/1999 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, Mª servidora Srª. Mancia Frazão de Almeida, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 068.760 SSP/MT, CPF nº. 178.947.431.00, título de eleitor nº. 4080118/80, Zona 025, Seção 0082, Mefetiva no cargo de Merendeira, classe B, Subclasse VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2007.02.0002P, a partir de 01/06/2007, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 17 de agosto de 2007.

Wagner Vicente Da Silveira

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2005

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Concorrência Pública nº 001/2005, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa MARIA APARECIDA FERREIRA TRANSPORTE ME, CNPJ nº 06.088.584/0001-85 vencedora do referido procedimento licitatório, juntamente com os senhores: Valeriano Vieira de Oliveira, Augusto Freires Valter de Paulo, Jose Erasmo Pereira da Silva, Domingos Mendes Sobrinho, Juvenal Faustino Pires, Luzenir Maria Medeiros, Osvaldo Tashi Otani Nepomuceno, Vanderlei Alves Fernandes, Nilson Rodrigues da Costa, Manoel Moreira Neto e Ediney Roberto Teixeira, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,

ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

Wagner Vicente da Silveira

PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 1.046, de 03 de janeiro de 2005, juntamente com a Comissão Instituída pela Portaria nº 1.046, de 03 de janeiro de 2005 torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2005, tendo como objeto a contratação de empresas e pessoas físicas que possuem ônibus para transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Vila Bela da Ss Trindade - MT, com abertura e julgamento ocorridos em 31 de janeiro de 2005, teve como vencedora a empresa

MARIA APARECIDA FERREIRA TRANSPORTE ME, os senhores Valeriano Vieira de Oliveira, Augusto Freires, Valter de Paulo, Jose Erasmo Pereira da Silva, Domingos Mendes Sobrinho, Juvenal Faustino Pires, Luzenir Maria Medeiros, Osvaldo Tashi Otani Nepomuceno, Vanderlei Alves Fernandes, Nilson Rodrigues da Costa, Manoel Moreira Neto e Ediney Roberto Teixeira.

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 02 de fevereiro de 2005

Francisco Roobin Profeta Vieira

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)****Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)